



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

### ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, atendendo a convocação da Presidente Executiva a Sr<sup>a</sup> Celma Ap. Gonçalves Moreira Gomes, reuniu-se nas dependências do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, com sede na Avenida Espírito Santo, 70 – Centro, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, os membros do conselho deliberativo, a saber, o Sr.<sup>o</sup> Wagner Medeiros de Souza, Antonio Marcos Pirovani Machado, Neuma Maria dos Santos, Miguel Couzi e o servidor efetivo cedido ao FAPSPMG, o Sr.<sup>o</sup> Sebastião Pereira Pacheco. Dando início à reunião a Presidente Executiva do FAPSPMG, esclareceu sobre a demanda dos serviços administrativos a serem executados para atender as necessidades do instituto. Expôs sobre empréstimos consignados em folha de pagamento, falou sobre a grande procura por parte dos aposentados e pensionistas por empréstimos consignados para novos e renovações dos já existentes e o desconhecimento dos mesmos aos limites impetrados pela Lei nº 10.820/2003, que ao ser citado aos beneficiários em questão chegam a implorar, demonstrando assim a grande necessidade financeira que se encontram. A presidente relatou também que grande parte dos aposentados e pensionistas estão no limite de empréstimos consignados, ficando assim impossível adquirir qualquer convênio. Foi feita uma explanação sobre o convênio com a T. M. Aguiar para aquisição de gás, que é o único convênio que não foi extinto, após deliberações sobre o assunto foi aprovado o cancelamento do convênio, por unanimidade, a partir de janeiro de 2017. Em seguida foi apresentada a proposta recebida de Convênio com a Drogaria Modelo, após análise foi reprovada, por unanimidade, devido a explanação acima. Em seguida relatou a procura de servidores por adiantamento de décimo terceiro salário, onde todos os membros reprovaram emitindo uma resolução a ser publicada no mural do FAPS pelo presidente do conselho deliberativo. Nada mais havendo a tratar, levou-se à presente ata que vai assinada por todos.